

**DECRETO Nº 1.101, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município o dia que menciona e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado de Corpus Christi, a ser comemorado no próximo dia 15 de junho de 2017, quinta-feira;

Considerando ainda a prática, pela grande maioria dos órgãos públicos do País, de decretação de ponto facultativo para racionalizar o expediente e gerar economia de gastos nestes tempos de crise;

Diante do exposto, e por conveniência administrativa;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de União do Sul, o dia **16 de junho de 2017** (sexta-feira), dia posterior ao feriado religioso de Corpus Christi.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter emergencial, compreendidas as emergências da saúde e a coleta de lixo domiciliar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 13 de junho de 2017.

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ERINEU DIESEL  
Secretário de Administração